



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77058F3B7159E917F74E76FA8D38FDE5

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO CT 174/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023PS-FMS - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023FMSDI
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
- EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 020/2023PS-PMSS
- RESULTADO DE DISPENSA nº 048/2023FMSDI – LEI Nº 14.133/2021
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 048/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 174/2023
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 86.000,00(Oitenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
Total da Unidade R\$		86.000,00
Valor Total Suplementado R\$		86.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$86.000,00

Dotações Anuladas

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.714,00
Total do Projeto / Atividade R\$		10.714,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.99.00.1	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	63.286,00
Total do Projeto / Atividade R\$		63.286,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Total da Unidade R\$	86.000,00
		Valor Total Anulado R\$	86.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 28 de dezembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Souto Soares – Estado da Bahia.**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15261 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, município de Souto Soares/BA.**Contratado:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, Campos Eliseos, São Paul/SP, CEP: 01.205-001.**Valor Homologado:** R\$ 1.067,06 (um mil, sessenta e sete reais e seis centavos).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 22/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 094/2023PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Souto Soares – Estado da Bahia.**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15261 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, município de Souto Soares/BA.**Contratado:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, Campos Eliseos, São Paul/SP, CEP: 01.205-001.**Valor Homologado:** R\$ 1.067,06 (um mil, sessenta e sete reais e seis centavos).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**Ação:** 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade.**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1500**Prazo de vigência:** 22/12/2023 à 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, vinculado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 10.367.025/0001-81, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, através da Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto/GP nº 377/2023 de 10 de Janeiro de 2023, presidida por Amaury Alves Batista Junior, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que por meio deste Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, realizará o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, sob regime de empreitada global por lote. Período para Credenciamento: 08/01/2024 a 31/12/2024, a partir das 8:00h às 12:00h. O Edital está disponível nos sites www.soutosoares.ba.gov.br, www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmsoutosoares/diario ou maiores informação pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 28/12/2023. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128****01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023PS-PMSS
REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023PMSSIN**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/01/2023, com vencimento em 31/12/2023;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 04/01/2023, com a Empresa **LUCAS OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 28.461.760/0001-15, localizado na Rua Alice Moreira, nº 06, Bairro Artur Alves, CEP.:46.900-000, Seabra- Bahia, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, e consultoria em direito administrativo municipal, licitações e contratos, além de demandas judiciais nas esferas cíveis e trabalhista com tramitação no 1º grau de jurisdição, ações de ressarcimento contra ex-gestores, ações civis públicas, mandados de segurança, representações criminais e contenciosos em trâmite na justiça federal e estadual em que a contratante seja parte interveniente, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 020/2023PS-PMSS de 31/12/2023 até a data de 31/03/2024, conforme fundamento legal descrito a seguir:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

Constitui ainda objeto deste 1º Termo Aditivo proceder o reajuste do Contrato, para atualizar seus valores, considerando a elevação ordinária do custo de produção de seu objeto diante do curso normal da economia. O reajuste será baseado na aplicação de um índice econômico-financeiro (IGP-M), que promove a correção do valor contratado com base na variação dos seus componentes de custos. Com essas alterações, a aplicação do reajuste será de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) ao valor mensal, com base na variação do Índice IGP-M no período de 01/12/2023 e 01/01/2024 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA X – DO REAJUSTE E ADITAMENTO. Portanto, o valor mensal do contrato de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) será atualizado para R\$ 9.570,30 (nove mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor global atualizado de R\$ 28.710,90 (vinte e oito, setecentos e dez reais e noventa centavos), considerando o período de prorrogação do contrato.

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 020/2023PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 13 de Dezembro de 2023.

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

LUCAS OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 28.461.760/0001-15

Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**RESULTADO DE DISPENSA nº 048/2023FMSSDI – LEI Nº 14.133/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 048/2023FMSSDI**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com o serviços de telediagnóstico possibilitando diagnostico em cardiologia para atendimento às ocorrência cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902. Vencedora no valor de global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 27 de Dezembro de 2023

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 048/20232FMSDI, Objeto: a contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com o serviços de telediagnóstico possibilitando diagnostico em cardiologia para atendimento às ocorrência cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas. Contratada: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNJP sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902. Vencedora no valor de global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Souto Soares/BA, 27 de Dezembro de 2023.

Vagno Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde